EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 22 – CURSO DE MESTRADO (CPOS-BBM/INBIO/UFMS), DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Coordenação de Curso do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, torna pública a **retificação** do Edital de Seleção nº 20 (CPOS-BBM/INBIO/UFMS), de 20 de setembro de 2024, conforme segue:

1. DA INCLUSÃO DE DOCUMENTOS

1.1. Incluir ao Edital nº 20/2024 (CPOS-BBM/INBIO/UFMS) os Anexos V, VI e VII, respectivamente, o Formulário de Identificação Especial corrigido, a Planilha de Pontuação de *Curriculum Vitae*, e o Requerimento de Recurso, preservando os dispostos nos Anexos I, II, III e IV.

Campo Grande, 24 de setembro de 2024.

MALSON NEILSON DE LUCENA,
Coordenador do PMBqBM,
Presidente da Comissão de Bolsas.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Malson Neilson de Lucena**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 24/09/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5132798** e o código CRC **022DDD34**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
25/09/2024
Nº 8386
Pg. 174

25/09/2024
Nº 8386
Pg. 175

ANEXO I

DECLARAÇÃO (CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA QUE REALIZOU O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, PESSOA PRETA OU PARDA (PP), PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), INDÍGENA, QUILOMBOLA E PESSOA COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA)

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____e inscrito (a) no CPF sob o nº_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo 2024.1 do Curso de ☐mestrado ☐doutorado do Programa de Pós-Graduação (PPG) em_____para Ingresso no __º semestre de 202_, que sou ☐pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, ☐pessoa preta, ☐pessoa parda, ☐pessoa com deficiência, ☐indígena, ☐quilombola, ☐ pessoa com vulnerabilidade econômica. Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ouparticular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data:_____,_____de_____de _____

Assinatura do (a) Declarante

25/09/2024
Nº 8386
Pg. 176

ANEXO II

LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:_____ Sexo:
☐Masculino ☐Feminino; Nascimento:__/__/__
CPF:_____Identidade:_____Órgão Emissor:
_____UF: _____

2 - LAUDO MÉDICO (Restrito ao Médico)

Atesto, para a finalidade de acesso em vaga reservada para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos na UFMS, previstas na Lei Federal 12711/2012, alterada pela Lei Federal 13409/2016, que o requerente possui a deficiência abaixo assinalada:

Tipo de Deficiência:	**Grau:**
☐ Auditiva	☐ Leve
☐ Visual	☐ Moderada
☐ Física	☐ Grave
☐ Intelectual	
☐ Deficiência Múltipla	
☐ Transtorno Espectro Autista	

Código Internacional de Doenças – CID-10: (Preencher com códigos necessários):

Descrição Clínica Detalhada da Deficiência:

Provável Causa da Deficiência (quando for o caso):

Áreas e/ou Funções Afetadas e Limitações (quando for o caso):
Apresentar, com este laudo, os seguintes exames para comprovação da deficiência:

25/09/2024
Nº 8386
Pg. 177

- Deficiência Auditiva: exame de audiometria;
- Deficiência Visual: exame oftalmológico;
- Deficiência Físca: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
- Deficiência Intelectual: relatório psicopedagógico ou psicológico;
- Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme o comprometimento.

Local _____, Data ____/_____/_____.
Médico:_____Especialidade:_____

Assinatura	Carimbo e Registro CRM

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
25/09/2024
Nº 8386
Pg. 178

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

1. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas deverá enviar no ato da matrícula a autodeclaração de pessoa preta ou parda, devidamente preenchida (Anexo I), uma fotografia e um vídeo, conforme especificações abaixo.
2. A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 3 MB e obedecer às seguintes orientações:
a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
c) sem qualquer maquiagem;
d) sem óculos escuros;
e) sem chapéu, boné ou gorro;
f) sem uso filtros de edição; e
g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
2.1. Nomear o arquivo da foto com o nome do candidato e ano atual, por exemplo: “nomedocandidato_ano”.
3. O vídeo deverá ser individual, recente e obedecer às seguintes orientações:
a) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
c) evitar entrada de luz por trás da imagem;
d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
e) sem qualquer maquiagem;
f) sem óculos escuros;
g) sem chapéu, boné ou gorro;
h) sem uso de filtros de edição;
i) se necessário, utilizar fone de ouvido; e
j) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
3.1. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome do curso e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: “MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O CURSO (curso para o qual se inscreveu) NO ANO (ano atual)”.
3.2. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:
a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);
c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e
d) caso o tamanho do vídeo ultrapasse o limite aceito pelo sistema, deverá ser feita e enviada nova gravação com resolução mais baixa.
3.3. Nomear o arquivo do vídeo com o nome do candidato e o ano atual, por exemplo: “nomedocandidato_ano”.
4. As fotografias e os vídeos que não estiverem nítidos ou em desacordo com este Edital serão indeferidos, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.
5. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.
6. O não envio da fotografia ou do vídeo pelo candidato, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da autodeclaração implicam na perda automática da vaga.
7. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
25/09/2024
Nº 8386
Pg. 179

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À Comissão de Seleção,

Eu,_____inscrito sob o nº_____e nos
termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, solicito atendimento diferenciado conforme segue:

Tipo de deficiência: _____
Tipo de atendimento especial:

Tempo adicional: sim ☐nos termos do artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
não ☐.

Local e data: _____, _____de_____de 202_.

Assinatura do Candidato

25/09/2024
Nº 8386
Pg. 180

ANEXO V

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL

Candidato: Imprima este formulário caso esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade oficial nas etapas presenciais, por motivo de perda, roubo ou furto.
Anexe o registro da ocorrência em órgão policial.

Processo Seletivo: **Mestrado em Bioquímica e Biologia Molecular**

Nº de Inscrição:	
Área de Concentração:	
Linha de Pesquisa:	
Nome do candidato:	
Nome da mãe:	

/ .

_____, / /

_____ _____ Dat

Local

Assinatura do Candidato

25/09/2024
Nº 8386
Pg. 181

ANEXO VI

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

Nome do Candidato:

.

Número de inscrição:

.

Instruções de preenchimento:

1) Todas as atividades pontuadas nesta tabela devem ser comprovadas com documentos dos últimos 5 anos (2019 – 2024) anexados a ela, portanto devem i**ndicar os números dos comprovantes na coluna Nº Docs.** Ou seja, na coluna "No docs" **numerar à caneta os documentos comprobatórios de forma crescente e de acordo com a ordem dos itens pontuados na tabela.** Ex: caso tenha um certificado de bolsa PIBIC, preencha na coluna "1" e no certificado que for apresentar, coloque o número "1" no canto superior, à esquerda.

2) Na coluna "total" colocar a soma dos valores de todos os comprovantes da coluna anterior. Ex: Se no item 2.3. o candidato tem três comprovantes de participação de 3 monitorias, na coluna deverá ser preenchido o valor total de 9.

3) As atividades curriculares poderão ser pontuadas apenas uma vez. Ex: Caso tenha o item 3.4, ele não acumula com 5.4.

Critério de pontuação de currículo para seleção do Mestrado em Bioquímica e Biologia Molecular da UFMS –

Total Geral de Pontos Aproveitados : _____

1- Histórico Escolar (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 10 pts)	**PONTUAÇÃO**	**Nº DOCS**	**TOTAL DE PONTOS**
1.1 Rendimento Global Graduação (apenas para candidatos ao mestrado) média ≥9= 20; ≥8 e <9= 15; ≥7 e <8=10; 5≥ e <7=5	**5-20**		
1.2 Rendimento Global Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado) média ≥9= 10; ≥8<9= 8; ≥7<8=6; ≥6<7=5	**5-10**		
2- Atividades de Formação (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 30pts)	**PONTUAÇÃO**		**TOTAL DE PONTOS**
2.1Curso de Pós-graduação *lato sensu* - Especialização (na área de conhecimento e afins)	**10** (FORA DA ÁREA METADE)		
2.2 Mestrado defendido (na área de conhecimento e afins)	**30**		
2.3 Mestrado defendido (em outras áreas do conhecimento)	**25**		
2.4 Mestrado por defender (na área de conhecimento e afins) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	**25**		
2.5 Mestrado por defender (em outras áreas do conhecimento) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	**20**		
2.6 Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins - mínimo 20 horas)	**5 POR CURSO** (MAX 10 PTS)		
3- Atividades de Ensino			

25/09/2024
Nº 8386
Pg. 182

(Mestrado Max. 30pts – Doutorado Max. 20 pts)			
3.1 Experiência didática (ensino fundamental, médio, técnico ou superior)	**5 POR SEMESTRE** (MAX 20 PTS)		
3.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)	**3 POR SEMESTRE** (MAX 15 PTS)		
3.3 Participação em projetos de ensino (formalizado)	**2 POR ATIVIDADE** (MAX 4 PTS)		
4- Atividades de Pesquisa (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max.30 ptos)	**PONTUAÇÃO**		**TOTAL DE PONTOS**
4.1 Estágio de IC (com bolsa ou declaração de formalização)	**3 POR SEMESTRE** (MAX 15 PTS)		
4.2 Apresentação de Pôster (Max. 15 ptos)	**PONTUAÇÃO**		**TOTAL DE PONTOS**
4.2.1 Em evento internacional	**5 POR ATIVIDADE** (COAUTORIA METADE)		
4.2.2 Em evento nacional	**3 POR ATIVIDADE** (COAUTORIA METADE)		
4.2.3 Em evento local/regional	**2 POR ATIVIDADE** (COAUTORIA METADE)		
4.3 Apresentação Oral (Max. 20 ptos)	**PONTUAÇÃO**		**TOTAL DE PONTOS**
4.3.1 Apresentação Oral em evento internacional	**10 POR ATIVIDADE** (COAUTORIA METADE)		
4.3.2 Apresentação Oral em evento nacional	**5 POR ATIVIDADE** (COAUTORIA METADE)		
4.3.3 Apresentação Oral em evento local/regional	**3 POR ATIVIDADE** (COAUTORIA METADE)		
4.4 Participação em projetos de pesquisa (formalizado)	**2 POR ATIVIDADE** (MAX 4 PTS)		
4.5 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)	**3 POR ATIVIDADE** (MAX 6 PTS)		
5- Atividades de Extensão (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 20 pts)	**PONTUAÇÃO**		**TOTAL DE PONTOS**
5.1 Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização)	**3 POR SEMESTRE** (MAX 15 PTS)		
5.2 Participação em projetos de extensão (formalizado)	**2 POR ATIVIDADE** (MAX 4 PTS)		
5.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares	**1 POR ATIVIDADE** (MAX 4 PTS)		
6- Produção Intelectual (Mestrado Max. 80 pts – Doutorado Max. 80 pts)	**PONTUAÇÃO**		**TOTAL DE PONTOS**
6.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados (A1 x 1,5), (A2 x 1,2), (A3 x 0,7), (A4 x 0,6), (B1 x 0,5), (B2 x 0,4), (B3 x 0,3), (B4 x 0,2), (C x 0,1)	**30 X EQUIVALENTE PMBQBM** (COAUTORIA METADE)		
6.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de congressos	**2** (MAX 10 PTS) (COAUTORIA METADE)		
6.3 Patentes			
6.3.1 Depositada	**10**		

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
25/09/2024
Nº 8386
Pg. 183

6.3.2 Registrada	**40**		
6.3.3 Licenciada	**50**		
6.4 Capítulo de livro/Livro publicado	**5** (COAUTORIA METADE)		
6.5 Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins	**1 POR ATIVIDADE** (MAX 10 PTS) (COAUTORIA METADE		
7 - Outros **(Mestrado Max. 10 pts – Doutorado Max. 10 pts)**	**PONTUAÇÃO**		**TOTAL DE PONTOS**
7.1 Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais	**10, 8 E 5** (RESPECTIVAMENTE COAUTORIA METADE)		
7.2 Estágios profissionalizantes/trabalhos em empresas (na área de conhecimento e afins)	**5 POR SEMESTRE** (MAX 10 PTS)		
7.3 Participação em banca de conclusão de curso ou avaliador de sessão de pôster	**1 POR ATIVIDADE** (MAX 10 PTS)		

Assinatura do candidato:_____

25/09/2024
Nº 8386
Pg. 184

ANEXO VII

Nº de Inscrição:	
Área de Concentração:	Bioquímica e Biologia Molecular
Linha de Pesquisa:	
Objeto do recurso: (etapa)	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Data: Nº de Inscrição: Assinatura:	
Instruções para o Programa de Pós-Graduação: Protocolar horário de recebimento do recurso. Cortar na linha tracejada. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.	

REQUERIMENTO DE RECURSO

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós- Graduação.
Horário de recebiento:__h_
Rubrica ou assinatura:

Processo Seletivo: **Mestrado em Bioquímica e Biologia Molecular**

25/09/2024
Nº 8386
Pg. 185